

Edital

N.º 132/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

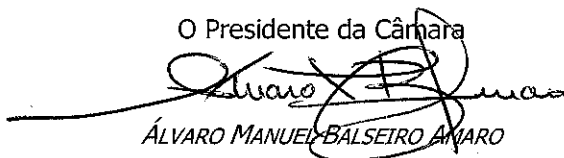
Torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do art.º 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **altera** a hora da reunião ordinária desta Câmara Municipal no dia 20 de novembro de 2024, pelas 18hh00 no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 11 de outubro de 2024

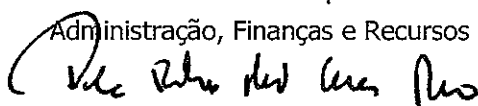
O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de

Administração, Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27 outubro)